



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

45

**RESOLUÇÃO CM N.º 145, DE 18 AGOSTO DE 2003**

Dispõe sobre a fixação da despesa orçamentária da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina o art. 40, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, Fixa a despesa para o exercício de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar a despesa da Câmara Municipal de Iturama Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2004, com as seguintes dotações e valores:

**01.02 – CÂMARA MUNICIPAL**

0001 – PROMLI – Programa de Manutenção do Legislativo Ituramense

**01.03 – CORPO LEGISLATIVO**

**Manter Atividade do Plenário:**

**3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

3.1.00.00.00 – Despesas de Custeio

3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.....R\$ 510.000,00  
01.031.0001.2.001 - Manter atividade do Plenário

3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal.....R\$ 125.000,00  
01.031.0001.2.001 - Manter atividade do Plenário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$	85.000,00
01.031.0001.2.001 - Manter atividade do Plenário	
3.2.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$	1.150.000,00
01.843.0000.2.002 – Pagamento Precatórios (acréscimos legais).	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.....R\$	200.000,00
01.031.0001.2.001 - Manter atividade do Plenário	
3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$	80.000,00
01.031.0001.2.001 – Manter Atividades do Plenário	
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$	20.000,00
01.031.0001.2.001 – Manter Atividade do Plenário	
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$	25.000,00
01.031.0001.2.001 – Manter atividade do Plenário.	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	20.000,00
01.031.0001.2.001 – Manter atividade do Plenário	
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	75.000,00
01.031.0001.2.001 – Manter atividade do Plenário.	
3.3.90.39.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	100.000,00
01.031.0001.2.003 – Publicações e Publicidade.	
3.3.90.39.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	20.000,00
01.031.0001.2.004 – Recep. Hosp. e Festividades.	
<b><u>4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	
<b><u>4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS</u></b>	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$	50.000,00
01.031.0001.1.001 – Construção e instalação prédio da Câmara.	
4.4.90.61.00 – Obras e Instalações.....R\$	100.000,00
01.031.0001.1.002 – Aquisição de terreno	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$	50.000,00
01.031.0001.1.003 – Bens Móveis	
<b>TOTAL DA SUB-UNIDADE 01.01.....R\$</b>	<b>2.610.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.02 – GABINETE E SECRETARIA

#### *Manter Coordenação Legislativa:*

#### **3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

##### **3.1.00.00.00 – Despesas de Custeio**

3.1.90.01.00 – Aposentaria.....	R\$	40.000,00
01.122.0001.2.005 – Manter Coordenação Legislativa		
3.1.90.09.00 – Salário-Família.....	R\$	1.000,00
01.122.0001.2.005 – Manter Coordenação Legislativa		
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.....	R\$	100.000,00
01.122.0001.2.005 – Manter Coordenação Legislativa		
3.1.90.11.02 – Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.....	R\$	250.000,00
01.122.0001.2.006 – Manter Coordenação Legislativa Gabinete		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	80.000,00
01.122.0001.2.005 – Manter Coordenação Legislativa		
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
01.122.0001.2.005 – Manter Coordenação Legislativa		
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.....	R\$	20.000,00
01.122.0001.2.005 – Manter Coordenação Legislativa		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
01.122.0001.2.005 – Manter Coordenação Legislativa		
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.....	R\$	5.000,00
01.031.0001.2.005 – Manter Coordenação Legislativa		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	30.000,00
01.122.0001.2.005 – Manter Coordenação Legislativa		

**TOTAL SUB-UNIDADE 01.02.....R\$ 566.000,00**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

48

**01.00 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.03 – CONTABILIDADE**

*Manter Atividades Contábeis:*

**3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

**3.1.00.00.00 – Despesas de Custeio**

3.1.90.09.00 – Salário-Família.....	R\$	1.000,00
01.121.0001.2.007 – Manter Atividades Contábeis		
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00
01.121.0001.2.007 – Manter Atividades Contábeis		
3.1.90.11.02 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.....	R\$	35.000,00
01.124.0001.2.008 – Manter Controle Interno		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
01.121.0001.2.007 – Manter Atividades Contábeis		
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil.....	R\$	10.000,00
01.121.0001.2.007 – Manter Atividades Contábeis		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
01.121.0001.2.007 – Manter Atividades Contábeis		
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.....	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.007 – Manter Atividades Contábeis		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	20.000,00
01.121.0001.2.007 – Manter Atividades Contábeis		

**TOTAL DA SUB-UNIDADE 01.03.....R\$ 156.000,00**



149

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**01.00 – CÂMARA MUNICIPAL**  
**01.04 – SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA**

*Manter Serviços Gerais:*

**3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

**3.1.00.00.00 – Despesas de Custeio**

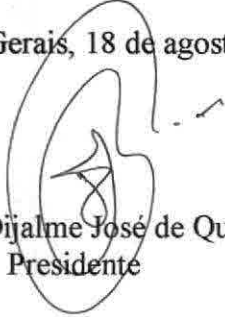
3.1.90.09.00 – Salário-Família.....	R\$	1.000,00
01.122.0001.2.009 – manter serviços gerais		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
01.122.0001.2.009 – manter serviços gerais		
3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal.....	R\$	3.000,00
01.122.0001.2.009 – Manter Serviços Gerais		
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.....	R\$	5.000,00
01.122.0001.2.009 – Manter Serviços Gerais		
3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
01.122.0001.2.009 – Manter Serviços Gerais		
3.3.90.33.01 – Passagens e despesas com locomoção.....	R\$	3.000,00
01.031.0001.2.009 – Manter Serviços Gerais		
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.....	R\$	100.000,00
01.122.0001.2.009 – Manter Serviços Gerais.		

**TOTAL DA SUB-UNIDADE 01.04.....R\$ 177.000,00**

**TOTAL GERAL.....R\$ 3.509.000,00**

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, Minas Gerais, 18 de agosto de 2003.

  
Vereador Djalme José de Queiroz  
Presidente